



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº 39/2021.

EXMO. SR.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

DD. PREFEITO MUNICIPAL

RECREIO - MG

APROVADO

Recreio, 10 de 05 de 2021

Moreira

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio!

O Vereador **DOUGLAS FERREIRA MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais apresenta esta **INDICAÇÃO** para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE SEJA VIABILIZADA UMA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DE RECREIO, NO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, COM ATENDIMENTO DUAS VEZES POR SEMANA.”

J U S T I F I C A T I V A

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, pelo fato do Distrito de Conceição ter um grande número de moradores, muitas vezes o Conselho Tutelar de Recreio tem que fazer várias visitas na mesma semana. Com uma sede atendendo no local ficaria mais fácil o acompanhamento dos casos e ainda, facilitaria o acesso das famílias para denunciarem algum caso que seja de competência do Conselho Tutelar.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos

Recreio, 10 de maio de 2021.

Douglas F. Moreira
DOUGLAS FERREIRA MOREIRA.

Vereador.